



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEÇÃO DE ANÁLISE TÉCNICA DE CONTRATAÇÕES**

Processo nº 9918/2024

Assunto: Informação conclusiva do valor estimado

INFORMAÇÃO Nº 197A/2024 – SETEC

Trata-se de pesquisa de preços para estabelecer o valor estimado para contratação de empresa prestadora de serviços de auxiliar para conservação de urnas eletrônicas, solicitada pela SUE.

Como parâmetro para estabelecimento do valor estimado da contratação, foi utilizada a Convenção Coletiva de Trabalho RN000083/2024 (id 107610) para a categoria profissional executora dos serviços requeridos. Dessa forma, conforme indicado no Termo de Referência, a remuneração desses profissionais foi calculada com base no salário especificado na Cláusula Terceira da CCT, grupo IV (categoria profissional de auxiliar de escritório).

Desta forma, além da CCT supracitada, foram adotados os seguintes parâmetros para o cálculo do valor estimado:

1 – Preenchimento da planilha de custos e formação de preços adotando como remuneração o valor adotado na referida CCT, além da previsão da gratificação de 25% para o profissional referente ao item 2 da tabela do subitem 1.1 do Termo de Referência;

2 – Não foi previsto no cálculo do valor estimado o pagamento de auxílio-alimentação, uma vez que, não há previsão na CCT de recebimento desses valores para a categoria profissional de auxiliar de escritório;

3 – Foi inserido o valor do auxílio-transporte na planilha por ser vantajoso para o profissional, já que o desconto de 6% sobre o salário bruto é inferior ao valor do auxílio;

4 – Encargos Sociais e Trabalhistas seguem ao disposto na legislação vigente e na Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG;

5 – PIS e COFINS seguem os percentuais atribuídos a empresas optantes pela apuração com base no Lucro Presumido;

6 – Para o cálculo do valor dos insumos diversos foi realizada pesquisa de mercado com preços obtidos através de certames licitatórios e da média obtida chegou-se ao valor estimado para os uniformes e exames admissionais e demissionais. Essa pesquisa foi realizada com base nos parâmetros definidos na Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME;

7 – Demais índices (custos indiretos e lucro), foram obtidos por meio da média obtida nas propostas de outras contratações de serviços terceirizados realizada pelo TRE/RN (Técnicos de Contabilidade, Engenheiros e o atual contrato dos mesmos profissionais residentes na SUE).

8 – O valor total estimado para a contratação foi de R\$ 1.764.924,33, que representa o período de execução de 5 (cinco) anos para os serviços requeridos.

À SEPOF para prestar as informações orçamentárias.

Natal (RN), 18 de outubro de 2024

Ernesto Leça Pinto
Seção de Análise Técnica de Contratações